



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.116 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Decreto nº. 7.116, de 18 de setembro de 2015, publicado na edição nº. 0842, de 25 de setembro de 2015, páginas 11 e 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes no valor de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Andirá, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
